

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



## LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 105/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo N.º 18201.008334/2024.14, Parecer Técnico N.º 472/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: CÁSSIO DE OLIVEIRA KOSSATZ  
CPF/CNPJ: 005.540.879-60  
ENDEREÇO: RUA DR ANTONIO SCHWANSEE, 520 – COND. VILLA VICENZA, LT – 107-108 ESTRELA  
MUNICÍPIO: PONTA GROSSA – PR  
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 713,6642 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SSUB II (REM.), ZONA RURAL, GLEBA TACUTÚ – BONFIM/RR.

VALIDADE: 07/10/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/10/2024

WAGNER NOGUEIRA SEVERO  
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>